



**Município de São João da Boa Vista**  
Gabinete do Prefeito

**OFÍCIO DO EXECUTIVO N° 702/2025**

**OFÍCIO N° 214/2025/GAB/SG**

São João da Boa Vista, 19 de fevereiro de 2025.

Exmo. Sr. Vereador LUIS CARLOS DOMICIANO

Presidente da Câmara Municipal

**Assunto: Resposta ao Of. Gab. vr. 118/2025 da Câmara Municipal.**

Senhor Presidente:

Em atenção ao Ofício nº 118/2025, de autoria do nobre vereador Luiz Carlos Missassi Rivera (Paraki), encaminhamos a resposta do Departamento de Meio Ambiente, através do Despacho 108/2025/DMA, oferecendo os devidos esclarecimentos a respeito das solicitações lavradas no ofício do Legislativo.

Aproveitando a oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Vanderlei Borges de Carvalho

Prefeito Municipal



Documento recebido em

27/2/25  
Marina  
SECRETARIA



**Município de São João da Boa Vista**  
Gabinete do Prefeito

**DESPACHO N° 177/2025/GAB /MM**

**ASSUNTO:** Of. Gab. vr n° 1182025

**DESTINO:** DMA

São João da Boa Vista, 03 de fevereiro de 2025.

Senhor Diretor,

Encaminho anexo o Of. Gab. vr n° 118/2025, proveniente da Câmara Municipal, assinado pelo nobre vereador Luiz Carlos Missassi Rivera (Paraki) para ciência e providências do Departamento de Meio Ambiente sobre o assunto relacionado.

Atenciosamente,

JOSÉ CARLOS DA SILVA DORIA

Chefe de Gabinete



# CÂMARA MUNICIPAL

Rua Antonina Junqueira, 195, 2º andar, Centro  
CEP 13870-902 | São João da Boa Vista - SP  
(19) 3634-4111 | protocolo.cmsjbv@gmail.com  
[www.saojoaodabovista.sp.leg.br](http://www.saojoaodabovista.sp.leg.br)

Of.Gab.vr nº 118/2025

São João da Boa Vista, 31 de janeiro de 2025.

Prezado Senhor  
**REBERSON MENEZES**  
Diretor Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento  
São João da Boa Vista - SP

Venho pelo presente reforçar junto a Vossa Senhoria a solicitação, já protocolada por munícipe em 28/11/2024 sob o número 21367/2024, de corte de árvore na Rua Madre Maria Inês, em frente ao nº 301, no Jardim Del Plata.

Peço encarecidamente uma atenção especial neste caso, em nome da moradora solicitante, devido aos transtornos que essa árvore vem trazendo aos que transitam por essa via.

Atenciosamente,

**LUIZ PARAKI**  
VEREADOR - REDE

PROTOCOLO  
31/01/25  
APR,



**Município de São João da Boa Vista**  
**Departamento de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento**

**DESPACHO N° 108/2025/DMA**

**PROCESSO: S/N**

**DESTINO: GAB**

**ASSUNTO: Resposta Despacho N° 177/2025/GAB/MM - Of. Gab. Vr. N° 118/2025**

São João da Boa Vista, 12 de fevereiro de 2025.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Trata-se do **Of. Gab. Vr. N° 118/2025**, com solicitação do Nobre Edil Sr. Luiz Paraki, referente à “Indicação protocolada por munícipe na data de 28/11/2024, sob número 21367/2024, corte de árvore situada à Rua Madre Maria Inês, defronte ao nº 301, Jardim Del Plata”.

O Departamento de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento informa por meio de seu setor de Fiscalização Ambiental, que o referido processo se encontra no setor de Protocolos Municipal para que seja informado ao requerente que o processo carece de documentação ora ausente. Faz-se, portanto, a necessidade de se comprovar o vínculo com o proprietário do imóvel, ou sendo o requerente proprietário, é necessária comprovação através de documentação pertinente anexada ao processo. No momento em que foi impressa a ficha cadastral, o Setor de Fiscalização Ambiental deste Departamento informa que consta como proprietário o Sr. Renato Sacardo de Oliveira.

Sem mais para o momento, me coloco à disposição para eventuais esclarecimentos e aproveito a oportunidade para renovar protestos de elevada estima e consideração.

**Reberson José de Menezes**  
**Diretor do Departamento de Meio Ambiente,**  
**Agricultura e Abastecimento.**